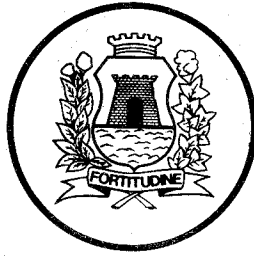


Resolução 1331 de 30.06.95  
Dom n.º 10668 de 11.08.95

**DIGITALIZADO**

EM: 04 / 09 / 00

Roberta *[assinatura]*  
FUNÇÃOÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

arquivo  
06.09.95

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Projeto de Resolução N.º 036/95**

**Data 28 / 06 / 95**

MESA DIRETORA

INTERESSADO

CONCEDE AO VEREADOR MARTINS NOGUEIRA LICENÇA PARA

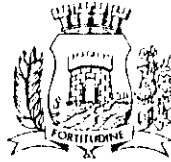
ASSUNTO

AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.



Resolução: 013311995  
Projeto: 00361995  
Autor: MESA DIRETORA  
Assunto: LICENÇA





CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1331 DE 30 DE

*Junho*

DE 1995

Concede ao Vereador Martins Nogueira, licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Martins Nogueira, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da Legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

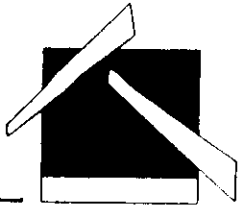
Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Junho*

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,  
DE 1995.

EM 30 DE

*Luiz Atila Bezerra*  
LUIS ATILA BEZERRA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

**APROVADO**

29/06/1995 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/95

Presidente

Em Discussão Única.

29/06/1995

Presidente

Concede ao(a) Vereador(a) MARTINS NOGUEIRA licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

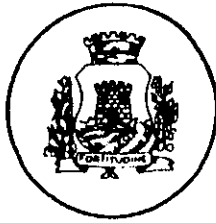
**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida ao(a) Vereador(a) MARTINS NOGUEIRA, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da Legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1995.

_____	Presidente
_____	1º Vice-Presidente
_____	2º Vice-Presidente
_____	1º Secretário
_____	2º Secretário
_____	3º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 324 / 95

Em 22 / 06 / 1995  
A MESA DIRETORA

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

[Signature]  
Presidente

A ORDEM DO DIA

22 / 06 / 1995

[Signature]  
Presidente

APROVADO

EM 22 / 06 / 1995

[Signature]  
Presidente

O(a) Vereador(a), abaixo assinado(a), no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Junho de 1995.

[Signature]  
VEREADOR(A) - MARTINS NOGUEIRA



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 18 /95  
AO REQUERIMENTO Nº 324/95

**APROVADO**  
EM \_\_\_\_\_

Presidente

**ORDEM DO DIA**

29, 06 / 95

[Signature]  
Presidente

Pelo requerimento em epígrafe o Vereador (a) Martins Nogueira solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1995.

[Signature] Presidente  
[Signature] 1º Vice-Presidente  
[Signature] 2º Vice-Presidente  
[Signature] 1º Secretário  
[Signature] 2º Secretário  
[Signature] 3º Secretário



Ofício nº 1303 /ZFA/95. Fortaleza, 04 de julho de 1995.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1331/95 que "CONCEDE AO VEREADOR MARTINS NOGUEIRA LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS".

Vereador Alberto Gomes de Queiroz  
Presidente em exercício

Ilmo.Sr.  
Paulo Coelho de Araújo  
Diretor do Diário Oficial do Município  
Nesta